Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009279-22.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigações** 

Requerente: Gilberto Orlandi

Requerido: Marcelo Henrique Colletti-me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Tendo em vista o cumprimento da obrigação noticiado pelo exequente, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

2 - Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 12 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA